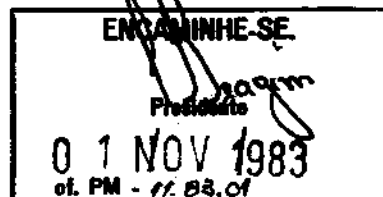




INDICAÇÃO N.º 2.130

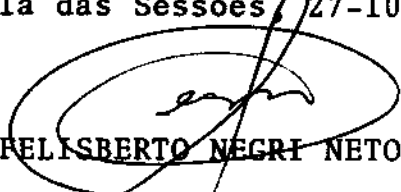
Assunto: Denominação de "Rua Antonio Pessotto" a uma das vias do Jardim Itália.



Sr. Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal determinar medidas visando denominar uma das vias do Jardim Itália de "Rua Antonio Pessotto", numa homenagem a esse cidadão que teve participação destacada na vida do bairro.

Sala das Sessões, 27-10-83


HELISBERTO NEGRI NETO

Justificativa

Antonio Pessotto nasceu em Treviso (Itália), entre os meses de janeiro e julho de 1877.

Imigrou para este País em 1887, onde se naturalizou brasileiro. Morou em São Caetano do Sul, em Indaiatuba e depois em Jundiaí, cidade na qual viveu durante muitos anos.

Casou-se em 23 de julho de 1898 com Maria Bagne, também imigrante. Foram sitiantes agricultores e montaram, ainda, uma olaria, onde eram fabricados tijolos e telhas. Tiveram 11 filhos: Pedro, Ernesto, Maximiliano, João, José, Egídio, Florio, Olímpia, Ilde, Idolina e Natalina.

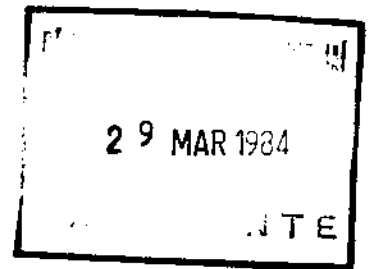
Antonio Pessotto morou por vários anos no Jardim Itália, onde era considerado conselheiro do bairro.

Faleceu em 27 de setembro de 1940.

* * *



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

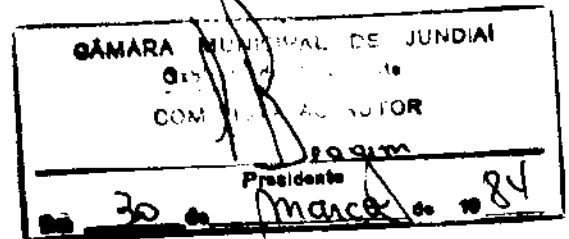


GP.L. 130/84

Proc. 21853/83

Jundiá, 27 de março de 1984.

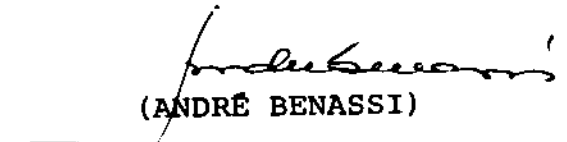
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção à indicação nº 2.130,
do Vereador Felisberto Negri Neto, vimos encaminhar à V.Exa.,
para conhecimento, cópia do Decreto nº 7291, de 21 de março de
1984.

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf.-



DECRETO Nº 7291 DE 21 DE MARÇO DE 1984

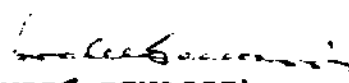
ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Rua "37" da 2a. parte do Jardim Pacaembu, passa a denominar-se "RUA ANTONIO PESSOTO", da Avenida Soror Maria da Providências até o encontro com as Ruas Bragança Paulista e Nevio Borgonovi.

Artigo 2º - A biografia do homenageado e o "croquis" de localização da via constituem os anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da SNIJ

mabp